

## PROCESSO SELETIVO

### EDITAL Nº 0001/2023

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo para **DOCENTE DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL**, na unidade **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS (UNIFIP)**. O processo será realizado para os componentes curriculares dispostos no **ANEXO I**, o início será para o semestre 2023.1.

O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Docente a ser contratado de acordo com as seguintes instruções:

#### 1. REQUISITOS BÁSICOS

- Ser Docente UNIFIP;
- Ter Graduação em Engenharia Civil
- Ter Mestrado e/ou Doutorado em Engenharia Civil, com ênfase em Geotecnia e/ou Pavimentação para as disciplinas de Estradas e Pavimentação;
- Ter Mestrado e/ou Doutorado em Engenharia Civil, com ênfase em Recursos Hídricos e/ou Saneamento para as disciplinas de Sistemas de Abastecimento de Água e Hidráulica Geral e Experimental.

#### 2. REQUISITOS ESPECÍFICOS

##### 2.1 ESTRADAS

- Ter disponibilidade para cumprir **CH - 80h/ Horário:** Quinta-Feira (17h50min – 21h50min).

##### 2.2 PAVIMENTAÇÃO

- Ter disponibilidade para cumprir **CH - 60h/ Horário:** Quarta-Feira (17h50min – 20h50min).

##### 2.3 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (TEMPO DETERMINADO DURANTE UM PERÍODO DE LICENÇA MATERNIDADE)

- Ter disponibilidade para cumprir **CH - 80h/ Horário:** Segunda-Feira (17h50min – 21h50min).

##### 2.4 HIDRAULICA GERAL E EXPERIMENTAL (TEMPO DETERMINADO DURANTE UM PERÍODO DE LICENÇA MATERNIDADE)

- Ter disponibilidade para cumprir **CH- 80h (60h presenciais e 20h EaD)/ Horário:** Terça-Feira (18h50min – 21h50min).

**OBSERVAÇÃO:** Destacamos que inicialmente serão consideradas inscrições internas (Docentes UNIFIP), não havendo inscrições internas que preencham as vagas, serão considerados

candidatos externos. Assim como destacamos que os componentes curriculares (2.3 e 2.4), são contratações por tempo determinado, para um período de licença maternidade.

**TITULAÇÃO MÍNIMA:** Mestrado.

### 3. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada através do site <https://unifip.edu.br/inicio>, no campo Trabalhe Conosco, **DOCENTE – ENGENHARIA CIVIL (EDITAL 0001)**, unidade UNIFIP, no período de 17 a 23 de janeiro de 2023.

No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá enviar escaneados em PDF a seguinte documentação:

- A. Currículo Lattes em PDF, com Cópia do Diploma da Graduação, Mestrado e/ou Doutorado;
- B. Ficha de Inscrição, preenchida e assinada, de forma legível, deixar claro nas observações da ficha para qual (ais) componente (s) curricular (es) está se submetendo ao Processo Seletivo. Caso o candidato não envie a ficha ou não esteja legível, esse será Desclassificado do Processo Seletivo (**ANEXO II**);
- C. Documentos comprobatórios dos requisitos Básicos e Específicos.

**OBSERVAÇÃO:** Os arquivos solicitados devem ser encaminhados em um arquivo único de PDF.

### 4. DO PROCESSO SELETIVO

- A. O Processo Seletivo será constituído de Análise Curricular (Currículo Lattes), de caráter **eliminatória** e Prova Didática de caráter **ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO**.
- B. A data, horário e local de aplicação das provas serão dispostos no documento de homologação das inscrições.
- C. É indispensável à participação em todas as etapas do processo seletivo, caso esteja ausente em uma das etapas, o candidato será desclassificado do processo.

### 5. DA ANÁLISE CURRICULAR

O Currículo Lattes do candidato será avaliado de acordo com os critérios abaixo relacionados:

- A. Acrescentar critérios de acordo com a necessidade de cada componente curricular do edital.

### 6. DA PROVA DIDÁTICA

- A. A ordem de apresentação da Prova Didática será definida por ordem alfabética;
- B. A Prova Didática (aula expositiva) será realizada individualmente a todos os candidatos, não sendo permitido que um candidato assista à aula do outro.
- C. Terá duração mínima de 40 minutos, sendo o tempo máximo de 30 minutos destinados à

apresentação da aula e o tempo mínimo de 10 minutos destinados à arguição da Comissão Examinadora.

- D. A Comissão Examinadora será composta por Representantes do Curso, da Gerência de Gente e Gestão e das Pró-Reitorias.
- E. A Prova Didática de caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFIATÓRIO**, será pontuada de 0 (zero) a 10 (dez), exigindo-se nota mínima de 7 pontos. Para prosseguir no Processo Seletivo da disciplina.
- F. O tema a ser apresentado em cada especialidade estará disposto no documento de Homologação de inscrições.
- G. Na Prova Didática, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com a Ficha Avaliativa Institucional.

#### 7. DOS RECURSOS

- A. Aplica-se o que dispõe o tópico das Disposições Gerais.

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo, o candidato que não preencha a ficha de inscrição ou a preencha de forma ilegível.
- B. A ordem de convocação é prioritariamente, a classificação dos candidatos.
- C. A convocação do candidato a ser contratado dar-se-á pelo Canal Institucional Oficial <https://unifip.edu.br/inicio>;
- D. A partir da convocação, o candidato terá o prazo de 48h, para contactar a Gerência de Gente e Gestão – UNIFIP ([rh@fiponline.edu.br](mailto:rh@fiponline.edu.br)) e resolver as questões burocráticas. Caso o candidato não contate o referido setor no prazo estipulado o mesmo será DESCLASSIFICADO, sendo assim, haverá a convocação do próximo candidato na lista de aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.
- E. O candidato selecionado poderá atuar nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno.
- F. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico <https://unifip.edu.br/inicio>. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia 24 de janeiro de 2023.

Patos – PB, 17 de janeiro de 2022.

  
  
Centro Universitário de Patos  
Gerência de Gente e Gestão  
\_\_\_\_\_  
Gerência de Gente e Gestão - UNIFIP

## ANEXO I

### COMPONENTES CURRICULARES

- ESTRADAS;
- PAVIMENTAÇÃO;
- SISTEMAS E ABASTECIMENTO DE ÁGUA;
- HIDRAULICA GERAL E EXPERIMENTAL.



**ANEXO II**

<b>Nome:</b>		
<b>Endereço:</b>		
<b>E-mail:</b>		<b>Telefone:</b>
<b>Formação Universitária</b>		
<b>Graduação</b>		
<b>Instituição</b>	<b>Curso</b>	<b>Início/Término</b>
<b>Especialização</b>		
<b>Instituição</b>	<b>Curso</b>	<b>Início/Término</b>
<b>Mestrado</b>		
<b>Instituição</b>	<b>Curso</b>	<b>Início/Término</b>
<b>Doutorado</b>		
<b>Instituição</b>	<b>Curso</b>	<b>Início/Término</b>
<b>Experiência Profissional</b>		
<b>Empresa ou Instituição</b>	<b>Cargo</b>	<b>Início/Término</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Deixar claro para qual (ais) disciplina pretende pleitear a (s) vaga (s).		

